

ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

ORIENTAÇÃO

ORIENTAMOS A TODOS OS ASSOCIADOS PARA QUE OBSERVEM AS NORMAS EDITADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E TAMBÉM PELOS MUNICÍPIOS, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE TECIDOS POR TODOS OS COLABORADORES DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO TAMBÉM DO USO DOS EPIs DETERMINADOS PELAS DEMAIS NORMAS LEGAIS.

DESTACAMOS, AINDA QUE O USO DE MÁSCARAS DE TECIDO TAMBÉM PASSOU A SER OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CLIENTES QUE DESEJAREM ENTRAR NAS LOJAS.

ALERTAMOS QUE A FISCALIZAÇÃO SE INTENSIFICARÁ, EIS QUE SE DARÁ DE FORMA AINDA MAIS OSTENSIVA, A CARGO DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, COM NOTIFICAÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS REFERIDAS NORMAS, SOB PENA DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

ESCLARECEMOS QUE A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE SUPERMERCADOS TEM TRABALHADO, DIUTURNAMENTE, PROCURANDO MITIGAR OS EFEITOS DECORRENTES DOS PROBLEMAS PROVOCADOS PELA PANDEMIA, BUSCANDO, INCLUSIVE, O ENTENDIMENTO NECESSÁRIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIOS, MP, MPT, POLÍCIA MILITAR E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES, VISANDO A MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR COM A TRANQUILIDADE QUE SE FAZ NECESSÁRIA.

RATIFICAMOS, POR FIM, A ORIENTAÇÃO DE QUE DEVEM MANTER EM SUAS LOJAS AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, ESPECIALMENTE AQUELAS INERENTES AOS CUIDADOS COM A HIGIENE E DISTANCIAMENTO SOCIAL.

TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO PUBLICADOS NO SITE WWW.ACATS.COM.BR